

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 753/2022 – Afastamento do País, de 29/7/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934730/2021-90

Expediente: 4471311/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento da servidora Flávia Queiroz Leite a fim de atuar como avaliadora do organismo auditor *GMED France*, no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*), durante inspeção presencial a ser realizada no período de 29/08/2022 a 02/09/2022 na França.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Avaliadora do organismo auditor *GMED France*, no âmbito do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP – *Medical Device Single Audit Program*)

Local: França

Período: 29/8/2022 a 2/9/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Flávia Queiroz Leite

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): -

Área de lotação: CAUPS/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1492776

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.000,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Plano Interno (PI): 22 GGFIS 001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 126/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1981549).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1988098** e o código CRC **74A5466E**.